

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 076/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 089/2020/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Paulo Alexander dos Santos Beriba, foi convocado para funcionar na 36.ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2020.000131;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Irregularidade de Serviço (fl. 116);

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, modificado oralmente, no sentido de que os atos praticados durante o período de convocação sejam convalidados e que os autos sejam remetidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária, realizada em 14 de agosto de 2020, realizada por videoconferência, registrada a abstenção da Exma. Sra. Presidente, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque;

RESOLVE:

I) NÃO REFERENDAR a convocação feita pelo Ato n.º 089/2020/PGJ, considerando as informações constantes dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000131;

=



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II) CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Paulo Alexander dos Santos Beriba, na 36.ª Promotoria de Justiça, no período de 27/02 a 03/03/2020;

III) ENCAMINHAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000131 à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para apreciação e tomada das medidas que julgar cabíveis.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de agosto de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro e Relator

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

_.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS Membro